



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1577/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1885/2020-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 16.390/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que ações estão sendo tomadas, por parte da Municipalidade, para a divulgação da Lei n ° 5.553, que trata do Programa Banco de Rações e utensílio para animais?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



Para: Gabinete do Prefeito.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 1885/2020.

Data: 29/10/2020.

Em resposta ao requerimento N° 1885/2020, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi

- 1) Foram feitos alguns contatos telefônicos com algumas empresas, visando ampliar a divulgação da referida Lei, no entanto, até o presente momento não mostraram interesse. Pedimos inclusive, a colaboração da nobre vereadora defensora dessa causa, para tal ação.

Desde já, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

CBEA, 29/10/2020.

---

Mauro Pereira da Silva Neto  
Coordenadoria do Bem Estar Animal  
Coordenador